



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 14.491 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0014491-65**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 28, da Quadra 05 no loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO**- neste município. Com a área de **300,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua das Rosas, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 23 com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 29 com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 27 com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.123.060/0001-52, com sede na Quadra 05 QS 05 Praça 400B lote 07 loja 01, na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: Av-1=14.316, do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 19/06/2008. O Oficial NPLima.

AV-01=14.491 - INSTITUIÇÃO DE AFETAÇÃO PATRIMONIAL - Certifico que conforme Escritura Pública de Instituição de afetação patrimonial e outras avenças, lavrada em 18.06.2009, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 088, fls. 078/084, foi instituído com afetação patrimonial o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Prot. nº 7589. Em 19/06/2009. O Oficial NPLIMA.

R-02=14.491 - HIPOTECA - Por Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS que Entre si Celebram a Marka Construtora e Incorporadora Ltda e a Caixa Econômica Federal CEF, firmado em 28.08.2009, revestido das formalidades legais, o imóvel constante da presente matrícula, comum com mais 194 unidades, foi **Hipotecado em 1º Grau** por sua proprietária Devedora: **MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede no Quadra 05 QS 05 Praça 400B lote 07 loja 01, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-04.123.060/0001-52, a favor da Credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 5.264.188,00 contraída por sua proprietária, acima qualificada. Fiadores: Geraldo Bento de Oliveira Junior, RG-525.894-SSP/DF e CPF-152.195.851-04 e sua mulher: Christiane de Jesus Lima da Silva, RG-835.831-SSP/DF e CPF-358.764.331-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; Carlos Antonio Bernardes Ferreira, CI-14197/D CREA/DF e CPF-123.316.431-72 e sua mulher Vilma Fátima do Carmo Ferreira, RG-M-3.525.925-SSP/MG e CPF-001.337.636-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. A Devedora obriga-se a concluir as obras objeto do contrato no prazo de 12 meses, contador a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 11.716.500,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 8.823; Em 21/10/2009. O Oficial NPLIMA.

AV-03=14.491 - Em virtude de autorização de baixa constante no contrato nº 830520001369 de 23.11.2009 firmado pelas partes acima qualificadas, fica cancelada a hipoteca objeto do R-2=14.491. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 9.577; Em 18/12/2009. O Oficial NPLIMA.

R-04=14.491 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PESSOA FÍSICA-RECURSO





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63BBQ-PRU3Z-FHDBQ-YTP5P>

FGTS, firmado em 23.11.2009. **TRANSMITENTE(S): MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede no Quadra 05 QS 05 Praça 400B lote 07 loja 01, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-04.123.060/0001-52. **ADQUIRENTE(S): TITO LIVIO TORRES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-MG-12.699.605 SSP-MG, auxiliar administrativo, inscrito no CPF-015.339.521-40, residente e domiciliado à QNP 15 ConjL casa 29, na cidade de Ceilândia Norte-DF. **O imóvel objeto da presente matrícula.** Cadastro no Municipal nº 1068000*0000500028/2009. Cert. Neg. da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 3. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais do Estado de Goiás de nº 4428168 emitida em 22.12.2009 válida por 30 dias, Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda do DF nº 390-01.267.626/2009 válida até 22.03.2010; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 272F.272B.A631.FF2A, emitida em 14/08/2009 as 16:55 válida até 10/02/2010. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº001082009-23001060, emitida em 08/10/2009 e válida até 06/04/2010; Certidão Especial Positiva emitida pelo cartório Distribuidor do DF emitida em 26.11.2009 válida por 30 dias.. Certidão Cível Negativa emitida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca emitida em 01.12.2009 e válida por 30 dias. **VALOR:** R\$ 54.300,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 08.12.2009, para a Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 54.300,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 9.577; Em 18/12/2009. O Oficial NPLIMA.

R-05=14.491 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 830520001369 **DEVEDOR(ES): TITO LIVIO TORRES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-MG-12.699.605 SSP-MG, auxiliar administrativo, inscrito no CPF-015.339.521-40, residente e domiciliado à QNP 15 ConjL casa 29, na cidade de Ceilândia Norte-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 04.123.060/0001-52, sito à Rua Manacá Lote 02 Bloco 02 Sala 109, Águas Claras em Brasília – DF, acima qualificada. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PESSOA FÍSICA-RECURSO FGTS. Particular de 23.11.2009 devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 54.300,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na letra B1 do instrumento; Recursos Próprios: R\$ 0,00. utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R\$ 16.320,00; Financiamento: R\$ 37.980,00 B2. Valor da Compra e Venda do terreno R\$ 7.000,00 B3- Destinação da Operação: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Residencial Jardim Paraíso – Etapa I módulo II. B4- O prazo para conclusão das obras: o prazo para o término da construção será de 11 meses. C – Confissão da Dívida – Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais valores e condições: 1- Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH. 122.60-12/11/2009- SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 54.300,00; Valor do desconto: R\$ 16.320,00; Valor da Dívida R\$ 37.980,00; Valor da Garantia: R\$ 54.300,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De Construção - 11 De amortização: 300 de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 9- Época Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima segunda do contrato. Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência – De acordo com o Disposto na Cláusula Sétima. 11- Encargos no Período de Amortização: ; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 284,84; Taxa de Administração R\$ 0,00– FGHAB R\$ 00,00 Total: R\$ 284,84. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 54.300,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 9.577; Em 18/12/2009. O Oficial NPLIMA.

AV-06=14.491 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado por Carlos Antonio Bernardes Ferreira, representante da Marka Construtora e Incorporação Ltda, acima qualificada, instruído com: Carta de Habite-se nº 1.330/2010 expedida em 11.03.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 31.03.2010, e CND do INSS nº 000292010-23001077 emitida em 30.03.2010 e válida até 26.09.2010, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, com a área total de 50,43m², no valor venal de R\$ 26.970,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 11.090; Em



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



31/03/2010. O Oficial NPLIMA.

AV-07=14.491 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 125.637, em 20/10/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.68.00005.00028.1. Dou fé; Registrado em 04/11/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 34,05.

AV-08=14.491 - CASAMENTO - Nos termos do requerimento firmado por **TITO LIVIO TORRES DE FREITAS BORGES, qualificado no R-04**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 125.637, em 20/10/2021, foi requerido que se averbasse, com arrimo no Inciso I, alínea "g" do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, como averbado fica o seu novo estado civil que é casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 09/04/2021 com **WEDICLEANE LUSTOSA ALVES**, nascida aos 15/02/1991, filiação: Washington Luiz Alves e Roseane Lustosa da Silva, CI-6881719-PC/GO e CPF-019.570.272-74, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Quadra 05 Lote 28 Residencial Jardim Paraíso, Águas Lindas de Goiás - GO. conforme Certidão de Casamento matrícula nº 021048 01 55 2021 2 00182 195 0054395 41 do Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga - DF. Dou fé; Registrado em 04/11/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 34,05.

AV-09=14.491 - AVERBAÇÃO PACTO ANTENUPCIAL/REGIME DE BENS - Nos termos do requerimento firmado pelo interessado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 125.637, em 20/10/2021, averbo o presente para constar que o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, foi adotado pelo casal **Tito Livio Torres de Freitas Borges e Wedicleane Lustosa Alves, acima qualificados**, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga - DF, no livro 0967 fls. 117, aos 12/02/2021, devidamente registrada no 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília - DF, sob o Livro 3 - aux. RA nº 25.217, após, o casamento foi realizado em 09/04/2021 conforme Certidão de Casamento Livro B-182, Fls. 195 Termo 54395, do Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga - DF. Dou fé. Registrado em 04/11/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 34,05.

AV-10=14.491 - CANCELAMENTO - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 02/10/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 149.953, em 24/10/2023, **fica cancelada a Alienação Fiduciária** objeto do R-5=14.491. Dou fé; Registrado em 27/10/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592310232918125430066
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00; Fundos: R\$ 2,13; ISSQN: R\$ 0,50; Taxa Judiciária: R\$ 18,87.
Emolumentos Busca: R\$ 16,67; Fundos: R\$ 3,54; ISSQN: R\$ 0,83
Emolumentos Averbação: R\$ 39,98; Fundos: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 2,00

R-11=14.491 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº **0202346704**, datado de 25/09/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 149.417 em 09/10/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **TITO LIVIO TORRES DE FREITAS BORGES**, nascido aos 15/07/1985, auxiliar administrativo, CNH-03643761988 DETRAN/DF onde consta a CI-12699605 SSP/MG e CPF-015.339.521-40, filiação: Valter de Freitas Borges e Albertina Paiva Torres, com endereço eletrônico: freitas.tito@hotmail.com, e seu cônjuge: **WEDICLEANE LUSTOSA ALVES**, nascida aos 15/02/1991, auxiliar administrativo, CI-6881719-PC/GO e CPF-019.570.272-74, filiação: Washington Luiz Alves e Roseane Lustosa da Silva, com endereço eletrônico: cleanelustosa@hotmail.com, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 09/04/2021, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Quadra 05, Lote 28, Jardim





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63BBQ-PRU3Z-FHDBQ-YTP5P>

Paráiso, Águas Lindas de Goiás/GO, ao adquirente: **DIEGO DE SOUZA TORRES**, brasileiro, nascido aos 07/05/1990, filiação: Joacy Torres Martins e Maria Rodrigues de Souza Torres, solteiro, administrador, CNH-04480302471-DETRAN/DF, onde consta a CI-2.523.844 SSP/DF e CPF-032.923.781-09, com endereço eletrônico: diegod10.info@gmail.com, residente e domiciliado na Quadra 102, Conjunto A, Lote 25, Apartamento 202, Setor 09, Parque da Barragem em Águas Lindas de Goiás/GO, pelo preço de R\$ 300.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 10/10/2023, guia do ITBI nº 4737251 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$300.000,00. Dou fé; Registrado em 27/10/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592310022987425430126
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 2,13; ISSQN R\$ 0,50.
Emolumentos Busca: R\$ 16,67; Fundos R\$ 3,54; ISSQN R\$ 0,83.
Emolumentos Registro: R\$ 3.089,59; Fundos R\$ 656,54; ISSQN R\$ 154,48.

R-12=14.491 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº 0202346704, datado de 25/09/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 149.417 em 09/10/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **DIEGO DE SOUZA TORRES**, qualificado no R.11, ao fiduciário: **BANCO INTER S/A**, CNPJ-00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barcelona nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, para garantia da dívida no valor de **R\$236.275,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 335.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - número de parcelas: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,00%; Efetiva: 9,38%; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 2.544,77; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/11/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao BANCO INTER S/A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 27/10/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592310022987425430126
Emolumentos Registro: R\$ 3.089,59; Fundos R\$ 656,54; ISSQN R\$ 154,48.

AV-13=14.491 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 23 de maio de 2024, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Inter S/A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 157.008 em 24/05/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 07 de novembro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 335.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 14.491 e R-12, em nome do Credor: Banco Inter S/A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 06/11/2024, guia do ITBI nº 5133139 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 335.000,00. Dou fé; Registrado em 05/12/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592405212892825430104.
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.
Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.
Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.
Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 926,88. Fundos: R\$ 196,96. ISSQN: R\$ 46,34.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Águas Lindas de Goiás/GO, 06 de dezembro de 2024

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão N°: 201780
 Certidão.....:R\$ 83,32
 5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17
 Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
 *Fundos Estaduais...:R\$ 17,71
 Valor Total.....:R\$ 123,49

 Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01592412022966234420418



Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63BBQ-PRU3Z-FHDBQ-YTP5P>